



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 002/2023

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE E ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria n.º 19.949, de 18 de setembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: **20/10/2023 (Sexta-feira)**

HORÁRIO: **09h30min**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Saúde – Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES**

CARGO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
03 (PcD)	Zeilda da Penha Sepulchro Cardoso	02/03/1988	66	13	79
04 (PcD)	Adriana Riccato Vicente	17/07/1972	40	30	70
28	Mônica Soares	11/02/1967	62	27	89





29	Karoline Neomerg da Conceição	06/08/1998	70	18	88
30	Marise Carneiro Storti	09/05/1986	70	15,5	85,5
31	Daiani Binsi Nunes	29/12/1986	66	18	84
32	Rafael Hugo Pacheco da Silva	19/12/1987	66	18	84
33	Carleane Oliveira Pereira	19/07/1991	66	18	84
34	Laryssa Alves	18/01/1996	66	18	84
35	Silvana Aparecida Lopes Bertholini	02/10/1978	66	17	83
36	Aline Martins dos Santos	02/03/1988	66	13	79
37	Milena Lopes Salles	12/05/1998	66	13	79
38	Maria Lucia Correa	29/08/1995	62	15	77
39	Carla Virginia Teodoro da Silva	07/04/1981	70	6	76
40	Suleimar Gama Almeida Nunes	22/06/1982	46	30	76
41	Jordel Guio Mauri	25/11/1993	70	4	74
42	Livia Matos Fraga	15/06/1982	70	3	73
43	Heloara Pretti Fontal Machado	11/03/1975	50	23	73
44	Thatiany de Fátima Dutra Silvério	04/07/1997	70	2,5	72,5
45	Mesacrielle Flores de Souza	16/07/1999	54	18	72
46	Eliane Nunes Siqueira	27/03/1974	50	22	72
47	Suely Gomes Nolasco	07/08/1995	50	22	72
48	Jamile Santos Dias	24/06/1982	70	1,5	71,5
49	Regiane Dala Barba Alborguetti	20/11/1981	62	9,5	71,5
50	Richard Carvalho dos Anjos de Jesus	26/03/2000	70	1	71
51	Vera Lucia Pereira da Silva	02/02/1973	70	0	70





52	Jôse Martins Campista	14/12/1979	70	0	70
53	Cristina Amaral Martins Rocha	09/01/1986	70	0	70
54	Aparecida Felix Silva	22/09/1986	70	0	70
55	Pâmela Rosa Matos	21/04/1989	70	0	70
56	Maihany David Mattos	29/09/1991	70	0	70
57	Leticia Maria Silveira	28/04/1995	70	0	70
58	Geislane Lopes dos Anjos	01/07/1997	70	0	70
59	Hayna Fritz Coco	23/05/2001	70	0	70

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
10	Gizelda Mai	12/04/1976	40	30	70

- ✓ O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.
- ✓ O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL, SENDO ELES:

1) 01 (uma) foto 3x4;



- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
- 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 15) Cartão da conta bancária – **(Conta corrente)** - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;

-
- 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.
- 19) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
- 20) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

- 21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

- 22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- 23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form



33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

34) Situação do E-social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>